

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 176/2013**

Averba tempo de contribuição da servidora Adriana Rossatto Delicato Monteiro.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento de supramencionada servidora, cujo documento se encontra instruído com Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como, previsão contida no Art. 44 da Lei Municipal 1.226/05...

**RESOLVE:**

I- Averbar, para efeito de contagem de tempo de contribuição junto a este Poder Legislativo, 3.818 (três mil, oitocentos e dezoito) dias, correspondendo a 10 anos, 5 meses e 18 dias.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos deste Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2013.

***CÍCERO DOS SANTOS***

Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**270CFCC0

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 06/12/2013. Edição 0983

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>